



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sooretama, 09 de junho de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Comissão de Const. Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 619/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 63/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DELEI N° ____/2025 “DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 1º DA LEI N° 559, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009, QUE INSTITUI O TICKET ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE SOORETAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NA FORMAQUEEESPECIFICA.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (E)

Ação realizada: Encaminhado ao Setor

Descrição:

Prezado (a),

Segue parecer Jurídico para conhecimento e demais providências.

Atenciosamente.

Próxima Fase: Andamento Processual (E)

LETÍCIA COMIN PERUTTI
Subprocurador



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003200350037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200350037003A005400

Assinado eletronicamente por **LETÍCIA COMIN PERUTTI** em **09/06/2025 15:28**

Checksum: **FC37D9C246B2774D4FB0F91E8EDF39434DDB902865252CCF596E9ED26F49FA83**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003200350037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.